

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 1044/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal; RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, **GILBERTO MARTINS DE BARROS**, **SEC. M. DE AGRICULTURA E D.R.S.**, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 24 a 26/10/2023, a fim de acompanhar a Prefeita atuante em busca de recursos e demandas-VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 03(três) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 24 de outubro de 2023.

Manoel Reis da Silva Sec. Adm. e Finanças Decreto. 008/2021